



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 001/2024

Processo: 0000021-51.2024.5.13.0000

Proad: 12640/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 01/02/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **DEFERIR** o pleito da Magistrada **NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA**, concernente ao retorno à jurisdição, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, a contar de 1º de fevereiro de 2024, haja vista estar em conformidade com os ditames legais.

Observação: o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro participou da sessão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária